## www.mirai.mg.gov.br prefeitura@mirai.mg.gov.br

## **PORTARIA Nº 42/2017**

$\cap$	Prefeito	do M	lunicínio	de Miraí	- Minas	Gerais	ทด แรก (	de suas	atribuições	legais	e etc
$\sim$	I I CI CILO	uu iv	iuiiicipio	u <del>c</del> iviliai	- millias	Octais.	110 030 0	u <del>c</del> suas	allibulcues	icuais.	C CIU.

Considerando a homologação através do Decreto nº 069/2017 do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2017;

Considerando o Decreto nº 070/2017, que disciplina a contratação dos aprovados no referido Processo Seletivo.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Contratar até 31 de dezembro de 2017 para compor o Quadro de Docentes da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital nº 001/2017 e Decreto nº 070/2017, a profissional abaixo:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	LOTAÇÃO
MARIA LUIZA MARIGO BRAGA	E. M. Santa Catarina

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/02/2017.

Miraí, 21 de março de 2017.

\_\_\_\_

LUIZ FORTUCE

Prefeito Municipal